

ATA Nº 001/2016 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, para os fins da pauta que indica.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária, na cidade de Tianguá, na sala de reuniões da Policlínica, reunidos os representantes dos entes membros integrantes do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que ao final assinam a presente ata, para deliberarem sobre a pauta, de início lida seguinte:

1. Apresentação proposta do **CONTRATO PROGRAMA POLICLÍNICA-R 2016**;
2. Apresentação proposta do **CONTRATO RATEIO POLICLÍNICA-R 2016**;
3. Apresentação proposta do **CONTRATO PROGRAMA CEO-R 2016**;
4. Apresentação proposta do **CONTRATO RATEIO CEO-R 2016**;
5. Apresentação proposta do **REGIMENTO INTERNO POLICLÍNICA-R**;
6. Outras discussões relacionados aos **RECURSOS HUMANOS**;
7. Apresentação **Prestação de Contas Balancete Financeiro até Fevereiro 2016**.

Ato seguinte, o Presidente passou a palavra para a Diretora Geral da Policlínica, a qual fez apresentação da proposta de pactuação 2016 pelo critério população com base na atual capacidade instalada da Policlínica-R, com amplo debate entre os representantes Prefeitos e Secretários presentes, ocasião em que foi colocado as dificuldades dos municípios diante da demanda reprimida, aprovada como prioridades serviços de ressonância, neurologia, ortopedia, anesthesiologista, tomografia e endoscopia. Ato seguinte, após amplo debate foi aprovado a pactuação do contrato de programa e do Contrato de rateio 2016 com o total anual dividido em 9 (nove) parcelas a partir do mês de abril/2016 até dezembro/2016, e ainda, aprovado a autorização para o consorcio promover providencias no sentido de ampliar a jornada de trabalho dos profissionais e/ou contratar serviços terceirizados para suplementar os serviços da policlínica com a finalidade de corresponder com a demanda reprimida definida como prioridades, inclusive, com a inclusão da contratação de serviços de ressonância magnética para ajudar os municípios a atender sua demanda reprimida deste serviço. Em seguida, sucedeu a apresentação da pactuação do CEO-R e respectivo proposta do contrato de rateio 2016, destacando que a mesma se dará do mesmo formato dos anos anteriores, conforme o entendimento da CIR REGIONAL, e relacionado ao Contrato de Rateio do CEO-R 2016, o total do valor anual também dividido em 9 (nove) parcelas, a partir do mês de abril/2016 a dezembro/2016, sendo logo em seguida, colocado em deliberação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Ato seguinte, relacionado a pauta do Regimento Interno da POLICLÍNICA-R e do CEO-R, sendo que relacionado ao CEO-R, não foi colocado em pauta porque ainda esta em fase de discussão sua construção perante o coletivo dos empregados da unidade. Relacionado ao Regimento Interno da POLICLINICA-R, foi apresentado pelo Procurador do Consórcio Dr. Silvio Azevedo, e disposto que cópia do mesmo será enviado para cada secretário municipal por email para conhecimento e análise de ratificação do referido Regimento Interno, desde logo, colocado em discussão



aprovado pelos presentes. Logo em seguida, foi apresentado e colocado em discussão pelo Procurador, a necessidade de regulamentar perante o Consórcio a situação da Comissão de Licitação exigido pela Lei Federal 8.666/93, com caráter de natureza permanente, não previsto no Estatuto. Isto posto, o Procurador apresentou a proposta de criação da Comissão Permanente de Licitação, com remuneração de gratificação pelo desempenho desta função, em razão destas atribuições além das desenvolvidas vinculadas ao emprego dos mesmos. Colocado em discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes a criação da Comissão Permanente de Licitação. Ato seguinte, sobre a pauta da prestação de contas, foi apresentado e entregue pelo contador a todos os representantes presentes, cópia pelo contador do Consórcio Manuel Jesus, o Balancete de Receita e Despesas do período de Janeiro a Fevereiro de 2016. Ato seguinte, foi colocado pelo Presidente, a discussão e deliberação acerca da adesão do Consórcio público de Saúde da Ibiapaba à implantação na POLICLÍNICA-R, do CENTRO REGIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA, destinado a prestação de serviços de intervenção precoce em bebês de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. Ato contínuo, foi declarado pelo Presidente de que todas as deliberações resultantes da presente ata necessárias de regulamentação, serão objeto de Resolução específica do Consórcio em consonância com a apreciação aprovada nesta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Manuel Jesus de Freitas, secretariei designado que fui, lavrei a presente ata que após lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, e contendo assinatura de todos os representantes dos entes consorciados presentes.

Assinatura da Secretária: _____

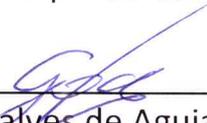
Assinatura dos Representantes dos Entes presentes:



Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal de Tianguá
Presidente do Consórcio



Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal de Carnaubal



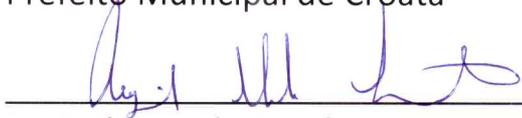
Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula

Prefeito Municipal de São Benedito



Antônio Felinto Filho

Prefeito Municipal de Croatá

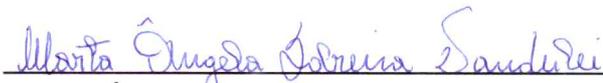


Regivaldo Melo Cavalcante

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

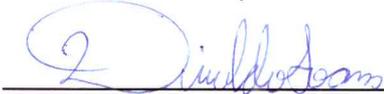
José Romano do Nascimento

Prefeito Municipal de Ubajara



Marta Ângela Sobreira Vanderlei

Prefeita Municipal de Ibiapina



Divaldo Carneiro Soares

Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará

Secretário da Saúde do Estado do Ceará

Por representação





